

## Projeto de Lei nº 510, de 2019

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Luiz Lima (PSL/RJ)**Ementa:**

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

**Explicação da Ementa:**

*Permite à ofendida propor ação de divórcio no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, salvo quanto à partilha de bens. Estabelece prioridade de tramitação, em qualquer juízo ou tribunal, para os procedimentos judiciais em que figure como parte a vítima de violência doméstica e familiar.*

**Assunto:** Jurídico - Processo**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 29/10/2019 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 649 de 2019

**Despacho:****28/03/2019****Leitura da Matéria****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:****CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Alessandro Vieira (encerrado em 07/08/2019 - Deliberação da matéria)

**CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)****Relator(es):**

Senadora Leila Barros (encerrado em 24/05/2019 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO****17/12/2019** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício SF nº 1.107, de 17/12/2019, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados encaminhando, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei nº 510/19, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.894, de 29 de outubro de 2019. (fl. 75).

À COARQ.

## TRAMITAÇÃO

**12/12/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhada à publicação a Mensagem nº 659, de 2019, na origem, pela qual o Senhor Presidente da República restituiu autógrafos do veto parcial rejeitado pelo Congresso Nacional ao presente projeto, promulgado e convertido na Lei nº 13.894, de 2019.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.

*Publicado no DSF Páginas 58 - DSF nº 195*

*Publicado no DSF Páginas 55 - DSF nº 195*

**11/12/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**11/12/2019** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

**Ação:** Encaminhado por solicitação.

**29/10/2019** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
SANCIONADA. LEI 13.894 DE 2019. (vetada parcialmente: vide MSG 547 de 2019).  
DOU (Diário Oficial da União) - 30/10/2019 - Seção I - págs. 3 e 3.  
Sancionada em 29/10/2019.

À COARQ.

**11/10/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 377, de 2019, da Câmara dos Deputados, na origem, comunicando o envio à sanção do presente projeto.

*Publicado no DSF Páginas 41 - DSF nº 156*

**10/10/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**10/10/2019** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

**Ação:** Encaminhado por solicitação.

**28/08/2019** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício SF nº 649, de 28/08/19, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, comunicando que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo, o Projeto de Lei nº 510, de 2019. (fls. 57 a 60).

À COARQ.

## TRAMITAÇÃO

**09/08/2019** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado (fls. 54 a 56).

**07/08/2019** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**Situação:** APROVADO O SUBSTITUTIVO

**Ação:** Aprovado o Requerimento nº 649, de iniciativa da CCJ, que solicita urgência para a presente matéria. O Substitutivo é dado como definitivamente adotado, em turno suplementar, nos termos do art. 284, do RISF. À Câmara dos Deputados.

\*\*\*DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA\*\*\*

Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 649, de iniciativa da CCJ, que solicita urgência para a presente matéria.

Discussão encerrada.

Aprovada a Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo), ficando prejudicados o projeto e as demais emendas a ele apresentadas.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 197, de 2019 – PLEN/SF, da CDIR, apresentando a redação do vencido para o turno suplementar.

Discussão encerrada, em turno suplementar, sem oferecimento de emendas, sendo o Substitutivo dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284, do RISF.

À Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 94-100 - DSF nº 111*

*Publicado no DSF Páginas 64 - DSF nº 111*

*Publicado no DSF Páginas 386-393 - DSF nº 111*

**07/08/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação da conclusão da instrução da matéria e abertura de prazo para apresentação de emendas.

**07/08/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

**07/08/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Alessandro Vieira por deliberação da matéria.

**07/08/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 38ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Alessandro Vieira, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto e à Emenda nº 2, nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo), e contrário à Emenda nº 1-CDH.

Aprovado o Requerimento nº 53, de 2019-CCJ, de urgência para a matéria.

*Publicado no DSF Páginas 522-533 - DSF nº 111*

**06/08/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Juntei, às 19h22min, a Emenda nº 2, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro.

## TRAMITAÇÃO

Encaminhado ao Relator, Senador Alessandro Vieira, para análise da Emenda.

**10/07/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Na 35ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência concede vista a Senadora Juíza Selma, nos termos regimentais. Encaminhada cópia do Relatório do Senador Alessandro Vieira e do avulso da matéria ao Gabinete dos Senadores.

**05/07/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria incluída na pauta da Comissão.

**02/07/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, às 11h53min, o Relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto favorável ao Projeto, na forma do substitutivo apresentado; e contrário à Emenda nº 1, aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**29/05/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Alessandro Vieira, para emitir relatório.

**24/05/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**24/05/2019** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Juntei, às fls. 12 a 28, o relatório anterior, o parecer, a lista do registro de presença dos senadores e a decisão da Comissão. À CCJ para prosseguimento da tramitação.

**24/05/2019** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Leila Barros por deliberação da matéria.

**23/05/2019** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 39ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Leila Barros, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. com a Emenda nº 1-CDH.

Publicado no DSF Páginas 20-29 - DSF nº 75

## TRAMITAÇÃO

**17/05/2019** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 39ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 23/05/2019.

**17/05/2019** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Recebido Novo Relatório da Senadora Leila Barros com voto pela aprovação do Projeto com uma Emenda que apresenta.

**07/05/2019** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido Relatório da Senadora Leila Barros com voto pela aprovação do Projeto com uma Emenda que apresenta.

**02/04/2019** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.

**28/03/2019** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na Comissão nesta data. Matéria aguardando distribuição.

**28/03/2019** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**Situação:** MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
Às CDH e CCJ.

*Publicado no DSF Páginas 127-131 - DSF nº 37*

**28/03/2019** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processado contém 11 (onze) folhas numeradas.  
Aguardando leitura.

## DOCUMENTOS

**PL 510/2019**

**Data:** 27/03/2019

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e a Lei nº

## DOCUMENTOS

13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 28/03/2019

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
Às CDH e CCJ.

**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 07/05/2019

**Autor:** Senadora Leila Barros (PSB/DF)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Descrição/Ementa:** altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

## Relatório Legislativo

**Data:** 17/05/2019

**Autor:** Senadora Leila Barros (PSB/DF)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Recebido Novo Relatório da Senadora Leila Barros com voto pela aprovação do Projeto com uma Emenda que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

## Listagem ou relatório

**Data:** 23/05/2019

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 39ª Reunião CDH

## P.S 49/2019 - CDH

**Data:** 23/05/2019

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Leila Barros (PSB/DF)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Na 39ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Leila Barros, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto. com a Emenda nº 1-CDH.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

## Relatório Legislativo

**Data:** 02/07/2019

**Autor:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido, às 11h53min, o Relatório do Senador Alessandro Vieira, com voto favorável ao Projeto, na forma do substitutivo apresentado; e contrário à Emenda nº 1, aprovada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

## EMENDA 2 / CCJ - PL

**Data:** 06/08/2019

**Autor:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Juntei, às 19h22min, a Emenda nº 2, de autoria da Senadora Daniella Ribeiro. Encaminhado ao Relator, Senador Alessandro Vieira, para análise da Emenda.

## Listagem ou relatório

**Data:** 07/08/2019

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 38ª Reunião CCJ

## Relatório Legislativo

**Data:** 07/08/2019

**Autor:** Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## P.S 99/2019 - CCJ

**Data:** 07/08/2019

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 38ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Alessandro Vieira, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto e à Emenda nº 2, nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo), e contrário à Emenda nº 1-CDH.

Aprovado o Requerimento nº 53, de 2019-CCJ, de urgência para a matéria.

## RQS 649/2019

**Data:** 07/08/2019

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Aprovado o Requerimento nº 649, de iniciativa da CCJ, que solicita urgência para a presente matéria. O Substitutivo é dado como definitivamente adotado, em turno suplementar, nos termos do art. 284, do RISF. À Câmara dos Deputados.

\*\*\*DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA\*\*\*

Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 649, de iniciativa da CCJ, que solicita urgência para a presente matéria.

Discussão encerrada.

Aprovada a Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo), ficando prejudicados o projeto e as demais emendas a ele apresentadas.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 197, de 2019 – PLEN/SF, da CDIR, apresentando a redação do vencido para o turno suplementar.

Discussão encerrada, em turno suplementar, sem oferecimento de emendas, sendo o Substitutivo dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284, do RISF.

À Câmara dos Deputados.

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Urgência para o PL 510/2019.

## P.S 197/2019 - PLEN

**Data:** 07/08/2019

**Autor:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Aprovado o Requerimento nº 649, de iniciativa da CCJ, que solicita urgência para a presente matéria. O Substitutivo é dado como definitivamente adotado, em turno suplementar, nos termos do art. 284, do RISF. À Câmara dos Deputados.  
\*\*\*DETALHAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA\*\*\*  
Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 649, de iniciativa da CCJ, que solicita urgência para a presente matéria.  
Discussão encerrada.  
Aprovada a Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo), ficando prejudicados o projeto e as demais emendas a ele apresentadas. Encaminhado à publicação o Parecer nº 197, de 2019 – PLEN/SF, da CDIR, apresentando a redação do vencido para o turno suplementar.  
Discussão encerrada, em turno suplementar, sem oferecimento de emendas, sendo o Substitutivo dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284, do RISF. À Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 197, de 2019-PLEN/SF, da CDIR

## OFSF 649/2019

**Data:** 28/08/2019

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 649, de 28/08/19, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, comunicando que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo, o Projeto de Lei nº 510, de 2019. (fls. 57 a 60).  
À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Substitutivo do Projeto de Lei nº 510, de 2019.

## Autógrafo - PL 510/2019

**Data:** 28/08/2019

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 649, de 28/08/19, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados, comunicando que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo, o Projeto de Lei nº 510, de 2019. (fls. 57 a 60).  
À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para atribuir aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher a competência para julgar as ações de divórcio e de dissolução de união estável, a pedido da ofendida, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

## Ofício

**Data:** 11/10/2019

**Autor:** Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 377, de 2019, da Câmara dos Deputados, na origem, comunicando o envio à sanção do presente projeto.

## Mensagem

## DOCUMENTOS

**Data:** 12/12/2019

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhada à publicação a Mensagem nº 659, de 2019, na origem, pela qual o Senhor Presidente da República restituiu autógrafos do veto parcial rejeitado pelo Congresso Nacional ao presente projeto, promulgado e convertido na Lei nº 13.894, de 2019.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar dos autógrafos.

**Descrição/Ementa:** Encaminha autógrafo promulgado do veto parcial, rejeitado pelo Congresso Nacional, ao Projeto de Lei nº 510, de 2019.

**Documento Não categorizado**

**Data:** 12/12/2019

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Documentação encaminhada juntamente com a Mensagem nº 659, de 2019.

**OFSF 1107/2019**

**Data:** 17/12/2019

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 1.107, de 17/12/2019, à Senhora Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados encaminhando, para os devidos fins, o autógrafo do Projeto de Lei nº 510/19, sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.894, de 29 de outubro de 2019. (fl. 75).

À COARQ.

**Descrição/Ementa:** Encaminha à Câmara dos Deputados autógrafo sancionado do Projeto de Lei nº 510, de 2019.